

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012181/2024
Data 28/05/2024

0012181/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 85.179,06 (oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000615	132001.1236100312.031 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -7 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700001	78.383,38
0000616	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -7 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700001	6.795,68
TOTAL:				85.179,06

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 85.179,06 (oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 28 maio de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL